



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 83/2025, de 14 de abril de 2025; Portaria Ufersa/Prograd nº 202/2025, de 6 de agosto de 2025; e o Ofício nº 16/2026 – CCEC, de 23 de julho de 2026; resolve:

Art. 1º Reconduzir as discentes Rudna Angelica Vieira do Vale e Celina Maria Simão Damasceno para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Civil – *Campus Mossoró* – passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso: Wesley de Oliveira Santos;

II - Vice-Coordenador do Curso: Alisson Gadelha de Medeiros;

III - Representantes Docentes:

a) Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira (Membro Titular - Núcleo Básico);

b) Raimundo Gomes de Amorim Neto (Membro Titular – Núcleo Profissionalizante);

c) Valder Adriano Gomes de Matos Rocha (Membro Suplente – Núcleo Profissionalizante);

d) João Paulo Matos Xavier (Membro Titular – Núcleo Específico).

IV - Representantes Discentes:

a) Rudna Angelica Vieira do Vale (Membro Titular); e

b) Celina Maria Simão Damasceno (Membro Suplente).

Art. 3º O mandato da representação discente terá duração de 1 (um) ano.

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 202/2025, de 6 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Data: 23/09/2026 10:47:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE